

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a contratação de mão de obra mecânica especializada de concessionária especializada para prestação de serviço de revisão de garantia do veículo Chevrolet spin 1.8L AT LT 7, placa TCL-6 a51 do gabinete do prefeito.

CONTRATADA – AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 00.982.8720010-93), no valor global de R\$ 1.128,47 (um mil, cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

Pratinha/MG, 06 de fevereiro 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG